



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**



INDICAÇÃO IND 20783 /2014
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

L I D O
16/09/14
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e da Secretaria de Obras, que providencie a construção de uma creche comunitária na QN 12, na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XVII.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e da Secretaria de Obras, que providencie a construção de uma creche comunitária na QN 12, na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição é fruto de reivindicações dos moradores do Riacho Fundo II, RA -VI.

A comunidade necessita de creches comunitárias que atendam as suas crianças para que, assim, possa ir para seus trabalhos de forma tranquila sabendo que seus filhos serão bem cuidados.

Sabe-se que hoje o objetivo do Governo Federal é atender a crianças e também deve ser a preocupação do Governo Distrital, ou seja, cuidar das crianças para que se possa demonstrar que este é um País com Educação de qualidade.

A presente Indicação encontra amparo no artigo 223, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a saber:

“Art. 223. O Distrito Federal garantirá atendimento em creches e pré-escolas a crianças de zero a seis anos de idade, na forma da lei.

§ 1º O Poder Público garantirá atendimento, em creche comum, a crianças portadoras de deficiência, oferecendo recursos e serviços especializados de educação e reabilitação.

§ 2º O sistema de creches e pré-escolas será custeado pelo Poder Público, mediante dotação orçamentária própria, nos termos da lei.”

Tal reivindicação é justa e necessária para a comunidade. Diante do exposto, conclamo aos nobres Pares a aprovar a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2014.

Deputado Paulo Roriz

Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - 4º andar - Gabinete 20 - Setor de Indústrias Gráficas
CEP 70094-902 - Brasília-DF -- Tel. (61) 3348-8200/8206

PROCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 20783 / 2014
Fls. Nº 01

ASSESSORIA DE PLENARIO 15Set2014 18:30